



XIV ANPED-CO

XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3578 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)
GT 11 - Política de Educação Superior

A Educação a Distância (EaD) no Brasil: análise dos dados do Censo da Educação Superior
Rusilei Luzia da Costa Pessatto - UFMT/Campus de Cuiabá - Universidade Federal de Mato Grosso
Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
Patrícia Simone Nogueira - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

O presente artigo analisa os dados do Censo da Educação Superior na Educação a Distância (EaD) com o objetivo analisar a relação público-privada no que se refere ao número de cursos, vagas, candidatos inscritos e ingressos no ensino superior. Os dados foram coletados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e também pelos dados fornecidos pelo Inep através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (*e-sic*) referente aos cursos na modalidade a distância (EaD) no Brasil, no período de 2000 até 2016 e a relação público-privada desses dados referente os anos de 2008-2016. Apresentamos as especificidades da EaD relativos aos dados pesquisados, demonstrando o crescimento da modalidade e uma discussão sobre a taxa de crescimento e retração. Constatamos a expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas referente a cursos, vagas oferecidas, candidatos inscritos e ingressos. Já nas IES públicas houve expansão somente em total de cursos e diminuição nas vagas oferecidas, candidatos inscritos e ingressos.

Palavras-chave: Educação superior; Educação à distância, Censo da Educação Superior.

INTRODUÇÃO

O interesse pela pesquisa se reforça pelo fato da Educação a Distância (EaD) estar inserida na educação brasileira com participação em diversos níveis de ensino, envolvendo a educação de jovens e adultos, graduação em nível superior e tecnológico, pós-graduação, capacitação profissional e cursos de extensão.

Destaca-se o fato da EaD ter sido citada na legislação brasileira somente em 1996 por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB n° 9.394/1996), que no artigo 80 dispõe que “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 1996) sendo que após esse período a EaD se expande em todo o país, principalmente nas instituições privadas.

Conforme Giolo (2010), nota-se que a LDB, nos artigos 62 e 87, preconiza que a educação básica deveria ser ministrada por professores formados em nível de graduação. O autor destaca que “havia um exército de professor sem formação adequada, especialmente os que atuavam em lugares tradicionalmente esquecidos pelas políticas públicas e pelo desenvolvimento econômico” (GIOLO, 2010, p. 1274).

O artigo 80 da LDB 9.394 teve duas alterações a partir do Decreto n° 2.494 (10/02/1998) e do Decreto n° 2.561 (27/04/1998) que foi revogado pelo Decreto n° 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que por sua vez foi revogado pelo Decreto n° 9.057, de 25 de maio de 2017, que estabelece em seu art. 1º que:

Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2017).

Segundo Preti (2009, p. 95), a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) foi a primeira a oferecer graduação a distância no Brasil, que teve sua implementação antes mesmo da LDB, no ano de 1995,

com 350 matriculados no curso a distância de Licenciatura Plena em Educação Básica: 1ª a 4 séries do 1º Grau. Este curso, para o autor foi um “marco na educação brasileira”.

Para difundir a EaD em IES públicas, Preti (2009, p. 30) relata que no ano de 1998, houve tentativa para “criar uma rede das instituições públicas para oferta de cursos a distância” com o Consórcio Interuniversitário de Educação Continuada e a Distância (BRASILEAD) e também no ano 2000, com a Universidade Virtual Pública do Brasil (UniRede), consórcios estes que possuíam como objetivo a oferta de cursos EaD gratuitos e de qualidade. Ambas não se consolidaram.

Matos (2016, p. 93) descreve que foi a equipe do Núcleo de Educação a Distância da UFMT “que formulou documento com princípios norteadores para a elaboração de cursos de licenciatura a distância (...) no âmbito da UniRede, documento este que subsidiou a Secretaria de Educação a Distância do MEC nas orientações para outras universidades”.

Esses dois consórcios, BRASILEAD E UniRede, no entendimento de Preti (2009, p. 119) foi a semente para a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no país.

A UAB foi instituída pelo governo federal pelo Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, que em seu art. 1º destaca que está voltada “para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País” (BRASIL, 2006). Ressaltamos que, entre os vários objetivos elencados neste Decreto, o primeiro deles é o oferecimento de cursos para professores da educação básica, formação inicial e continuada.

A partir do contexto de expansão da modalidade, foi realizado um levantamento com base nos dados explanados pelo Censo da Educação Superior, de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e por meio dos dados também fornecidos pelo INEP, que foram solicitados via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (*e-sic*). Para a organização desta pesquisa foram utilizados os dados referentes a cursos, vagas oferecidas, candidatos inscritos, relação candidatos/vagas e ingressos referentes aos anos de 2000 a 2016. Somente a partir de 2008 foi possível apresentá-los por categoria administrativa.

O objetivo desse trabalho foi analisar a relação público-privada na educação a distância no Brasil, no que se refere ao número de cursos, vagas, candidatos inscritos e ingressantes no ensino superior.

OS DADOS DA EaD NO BRASIL

O país vivenciou desde a última década do século XX e início do século XXI a uma transformação na educação superior brasileira, principalmente no que tange a educação a distância.

Essa expansão foi das IES públicas, com a criação da UAB e também das IES privadas, pois desde a sua inserção no campo educacional, a EaD teve a função de expandir a educação superior a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), sendo que para Maia (2011, p. 90) a EaD continha o “discurso de modernização, de atualização dos professores e de ampliação das oportunidades educacionais”, como forma de acesso ao ensino superior. Para o governo Lula (2003-2010) obteve o papel de inclusão social e também de formação inicial e continuada de professores.

Sobre a UAB, Giolo (2010, p. 1285) a descreve como “uma forma essencialmente pública de operar a educação a distância, seguindo os caminhos normais das instituições públicas, ou seja, financiada pelos recursos do Estado e oferecida gratuitamente a população”.

A inserção da iniciativa privada na oferta de cursos EaD cresce de forma esplêndida, a partir do ano 2002, conforme indica Giolo (2010). Sendo que as IES privadas, respaldadas pela legislação abarcam principalmente cursos para a formação de professores, acarretando, para Maia (2011, p. 93) “comercialização dos serviços educacionais, com certificação em larga escala, principalmente para a formação e qualificação de professores em serviço”.

Sobre a expansão da EaD, Giolo (2008, p.1218) expõe que “a EaD pode praticar preços menores, além de oferecer outras facilidades práticas ligadas ao tempo, ao espaço e aos métodos de aprendizagem”.

Os dados que concerne a pesquisa referentes aos cursos, vagas oferecidas, candidatos inscritos, relação candidato inscrito/vaga e ingressos do ano 2000 ao ano de 2016 no Brasil são apresentados na tabela 1:

Tabela 1. Número de cursos, vagas oferecidas, candidatos inscritos, relação candidato/vaga e ingressos. Brasil. 2000-2016.

Ano	Cursos	Vagas oferecidas	Candidatos inscritos	Relação candidato/vaga	Ingressos
2000	10	6.430	8.002	1,2	5.287
2001	16	6.856	13.967	2,0	6.618
2002	46	24.389	29.702	1,2	20.685
2003	52	24.025	21.873	0,9	14.233
2004	107	113.079	50.706	0,4	25.006
2005	189	423.411	233.626	0,6	127.014
2006	349	813.550	430.229	0,5	212.246
2007	408	1.541.070	537.959	0,3	329.271
2008	647	1.699.489	708.784	0,4	463.093
2009	844	1.561.715	665.839	0,4	332.469
2010	930	1.634.118	690.921	0,4	380.328
2011	1.044	1.224.760	797.176	0,7	431.597
2012	1.148	1.329.407	1.029.981	0,8	542.633
2013	1.258	1.638.427	1.429.360	0,9	515.405
2014	1.365	2.800.358	2.112.930	0,8	727.738
2015	1.473	2.387.865	1.556.116	0,7	694.559
2016	1.662	3.936.573	1.944.081	0,5	843.181
Δ % cresc.	16.520	61.122	24.195		15.848

Fonte: MEC/INEP

No ano de 2000, eram ofertados apenas 10 cursos de EaD no Brasil e se concentravam exclusivamente nas IES públicas. Em 2016, foram contabilizados 1662 cursos, sendo observado um aumento percentual de 16.520% em cursos a distância no Brasil.

Lima (2014, p. 8) destaca que os dados relativos às IES que ofertavam EaD:

Até o ano 2000, havia apenas sete IES credenciadas para a oferta de EaD na educação formal. Em 2001 esse número saltou para dez instituições e em 2002 já serão 25 IES. Até 2001, todas as IES credenciadas eram públicas.

Para tanto a autora observa que o crescimento da EaD nas IES públicas se deu pela inserção de programas implementados em nível nacional entre os anos 2000 a 2010. Entre os programas, destaca-se a UAB (2006), Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (PROINFANTIL/2005), Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR/2009), que contribuíram na expansão desta modalidade (LIMA, 2014).

No que compete a quantidade de vagas, observou-se que no ano 2000 somente 6.430 vagas foram ofertadas e em 2016, o total de 3.936.573. O incremento de vagas atingiu o percentual de 61.122%. Para efeito comparativo, o ano de 2003 registrava 24.025 vagas ofertadas e 4 anos depois, em 2007, o total de vagas oferecidas eram de 1.541.070, ou seja, o crescimento neste período de 4 anos foi de 6.314%.

O número de candidatos inscritos por vaga ofertada foi de 1,2 no ano 2000, e em 2016 a proporção era de 0,5 candidatos por vaga, se caracterizando pelas vagas ociosas. De acordo com Barros (2015, p. 369), “o número de vagas ociosas representa a diferença entre a quantidade de vagas com autorização do MEC para funcionar e o número de ingressantes nas IES”. A autora cita ainda que no entendimento do ex-presidente do INEP, Reynaldo Fernandes, “a sobra de vagas nas IES particulares é o fato de elas adotarem a estratégia de fazer “estoque” de vagas”, ou seja, de forma a se antecipar a demanda.

No ano 2000, o total de ingressantes nas IES era de 5.287, já no ano de 2016, esse número alcançou o total de 843.181, alcançando um crescimento no período de 15.848%.

De forma geral, houve um crescimento considerável em todos os aspectos pesquisados. Silva e

Nogueira (2011, p. 16) chama atenção ao que denominam de massificação, ou seja:

Entende-se massificação como a expansão indiscriminada da educação superior, com foco no atendimento a metas de crescimento e absorção da demanda por acesso, sem necessariamente levar em conta a preocupação com a formação [...].

De forma que não basta ao estudante apenas ingressar na educação superior, o que não lhe garante a permanência e a conclusão no curso.

Os dados já destacados estão com recorte do ano de 2008 a 2016 e separados por categoria administrativa, conforme a tabela 2:

Tabela 2: Número de cursos, vagas oferecidas, candidatos inscritos, relação candidato/vaga e ingressos, por categoria administrativa. Brasil. 2008-2016.

Ano	Cursos		Vagas oferecidas		Candidatos inscritos		Relação candidato/vaga		Ingressos	
	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Públ.	Priv.	Público	Privado
2008	281	366	254.477	1.445.012	313.880	394.904	1,2	0,3	185.859	277.234
2009	400	444	67.812	1.493.903	134.083	531.756	2,0	0,4	43.186	289.283
2010	424	506	52.190	1.581.928	124.092	566.829	2,4	0,4	40.174	340.154
2011	465	579	46.546	1.178.214	119.762	677.414	2,6	0,6	34.045	397.552
2012	511	637	71.070	1.258.337	161.336	868.645	2,3	0,7	48.527	494.106
2013	506	752	52.041	1.586.386	142.725	1.286.635	2,7	0,8	36.906	478.499
2014	427	938	60.868	2.739.490	137.601	1.975.329	2,3	0,7	43.915	683.823
2015	422	1.051	41.342	2.346.523	91.558	1.464.558	2,2	0,6	30.323	664.236
2016	449	1.213	42.883	3.893.690	108.897	1.835.184	2,5	0,5	24.490	818.691
Δ % Cresc	60	231	(-83)	169	(-65)	365			(-87)	195

Fonte: MEC/INEP

Com relação ao número de cursos ofertados na EaD percebeu-se que houve um crescimento de 60% na quantidade de cursos existentes nas IES públicas, entre o ano 2008 a 2016. Já os cursos EaD ofertados pelas IES privadas que no ano de 2008 correspondiam a 366, no ano de 2016 passou a ter 1.213, ou seja, um crescimento de 231% no período de 2008 a 2016.

Sguissardi (2006, p. 1033) contextualizou sobre a expansão das IES privadas frente às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e cita:

Seja pela drástica redução do financiamento às IFES, seja pelas facilidades de criação de IES privadas, especialmente com finalidade de lucro, explica-se, em grande medida, a pequena expansão do setor público e a grande expansão do setor privado no período.

As vagas oferecidas pelas IES públicas sofreram uma redução de 83% no período de 2008 a 2016. O maior declínio aconteceu no período de 2008 para 2009 nas IES públicas, pois em 2008 ofertavam 254.477 vagas e no ano seguinte apenas 67.812 vagas.

Brito (2014, p. 13) indica que houve decréscimo de vagas na EaD, que correspondem a supervisão realizada pelo Ministério da Educação (MEC). Conforme informações obtidas na Revista Qualidade da Educação Superior, produzida pelo MEC, destaca que no ano de 2008, iniciou a Supervisão de Cursos de Graduação a Distância, que contou com a participação de 400 avaliadores, em instituições que atendiam cerca de 81% do total de matriculados EaD no país, e que apresentavam questionamentos quanto à qualidade dos cursos (BRASIL, 2010).

Neste período, suspendeu mais de 20 mil vagas em IES consideradas irregulares e aplicou medidas cautelares em nove instituições que foram impedidas de realizar processos seletivos, além da "ação de supervisão resultou na descontinuidade de 3.8 mil pontos de oferta presenciais irregulares", ou seja, 3.800 polos de apoio presenciais foram fechados, entre IES públicas e privadas (MEC).

Santos e Nogueira (2017, p. 36) analisam as retrações sofridas pelas IES públicas no censo da educação superior, em especial as matrículas, e destacam que como as IES públicas dependem de repasse de verbas, por meio do sistema UAB, com a “abertura de Editais e o pagamento de professores e tutores por meio de bolsas”. Brito (2014) destaca que no ano de 2011, onde houve retração nas IES públicas, houve diminuição do fomento por parte do governo às instituições públicas.

Observou-se diminuição na quantidade de vagas oferecidas (-83%), candidatos inscritos (-65%) e ingressos (-87%) nas IES públicas. Nas IES privadas, as vagas ofertadas em 2008 somavam 1.445.012. Em 2016, o total de vagas totaliza 3.893.690, ou seja, nesse período o crescimento foi de 169%.

Uma reflexão compete referente ao percentual dos candidatos inscritos para as vagas EaD disponibilizadas pelas IES públicas e privadas. Os candidatos inscritos para as IES públicas tiveram uma diminuição de 65% no período de 2008 a 2016, pois em 2008 tinham 313.880 candidatos inscritos e em 2016 o total de 108.897 candidatos inscritos. Observamos que as IES públicas possuem em média 2,2 candidatos por vaga disponibilizada.

Esse quadro das IES públicas difere totalmente das IES privadas, que no ano de 2008 possuíam 0,3 candidatos por vaga, ou seja, tinham 394.904 candidatos inscritos para o total de 1.445.012 vagas oferecidas. No período de 2008 a 2016, as IES privadas tiveram um aumento de 365% do número de candidatos inscritos, mas a sua média é de 0,5 candidatos por vaga.

Nas IES privadas o ingresso aumentou em 195% no período de 2008 a 2016. Sendo que em 2008 o total de ingressantes foi de 277.234 e em 2016 obteve total de 818.691 ingressaram nas IES privadas. De acordo com o censo 2016, os ingressos nas IES públicas correspondem a 2,9% do total e as IES públicas são responsáveis por 97,1% dos ingressantes na EaD deste ano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise efetuada dos dados da educação superior mostram uma modalidade que iniciou o século XXI com quantidade ínfima e obteve na primeira década crescimento, com aumento de cursos de 16.520%, vagas oferecidas com aumento de 61.122%, candidatos inscritos com 24.195% e ingressos com 15.848%.

Por conseguinte, a UAB se tornou uma política de inserção da EaD nas IES públicas, com a implantação de programas, especialmente destinados a formação de professores, sendo um grande precursor das vagas EaD nas IES públicas, porém não suficientes para manter um aumento frequente das vagas, pois houve retração em períodos, quer seja pelo repasse de verbas ou fechamento de polos. Tanto que no último censo observamos a predominância de ingressos nas IES privadas e um percentual baixo de ingressos nas IES públicas. Enquanto isso, as IES privadas mantêm sua expansão acelerada.

Para tanto, a reflexão sobre os motivos propulsores dessas taxas é imprescindível para o entendimento deste cenário que praticamente é irreversível.

REFERÊNCIAS

BARROS, A.S.X. Expansão da Educação Superior no Brasil: Limites e Possibilidades. Revista Educação e Sociedade. v. 36. n.131 p. 361-390. Abr-jun 2015. Disponível em : <http://www.scielo.br/pdf/es/v36n131/1678-4626-es-36-131-00361.pdf> Acesso em 30 maio 2018.

_____. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 2008. **Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96)**. Brasília, 1998. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

_____. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24. Acesso em 10 jun 2018.

_____. Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006. **Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do**

Brasil - UAB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 07 junho 2018.

_____. Revista Qualidade da Educação Superior. Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4316-livretoqualidadeducacao&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 14 jun 2018.

_____. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da educação superior: Sinopse Estatística – 2000 a 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>> Acesso em: março/Abril e Maio de 2018.

GIOLO, J. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES. Educ. Soc., Campinas, v.29, n. 105, p. 1211-1234 set-dez, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a13.pdf> . Acesso em: 09 jun 2018.

GIOLO, J. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: TENSÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. Educ. Soc., Campinas, v.31, n. 113, p. 1271-1298 out-dez, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/12.pdf>. Acesso em: 24 abr 2018.

LIMA, D. da C. B.P.L. **Projeto CNE/UNESCO 914brz1142.3: Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma Educação nacional de qualidade - Educação a distância na educação superior**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16511-produto-02-estudo-processo&Itemid=30192 Acesso em 09 junho 2018.

MAIA, M. Z.B. **Políticas Públicas para a Educação Superior no Brasil a partir dos anos 1990: O papel da Educação a Distância** In: OLIVEIRA, J. F. (Org). O Campo Universitário no Brasil: Políticas, Ações e Processos de Reconfiguração. 1º ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011 p. 87-108.

MATOS, H. A. **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**: um estudo nas instituições públicas de educação superior no estado de Mato Grosso. 2016. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Instituto de Educação. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2016.

PRETI, O. **Educação a Distância: Fundamentos e Política**. EdUFMT, Cuiabá, 2009. Disponível em: http://uab.ufmt.br/uploads/pcientifica/fundamentos_e_politicas.pdf Acesso em 13 maio 2018.

SANTOS, C. de A.; NOGUEIRA, D. X. P. A expansão da Educação Superior a Distância e os novos marcos regulatórios: Definições e desafios na perspectiva da qualidade. In: LIMA, D. da C. B. P., SANTOS, C. de A., TOSCHI, M. S. (Org.). **Educação a Distância (EaD): Realidades, Evolução e Contextos**. Anápolis: UEG, 2017. p. 23-43.

SILVA, M.G.M da; NOGUEIRA, P. S. Expansão na educação superior e a política de democratização: avanços e contradições. In: SILVA, M. das G. M. da (Org.) **Políticas educacionais: faces e interfaces da democratização**. Cuiabá: EdUFMT, 2011.

SGUISSARDI, V. **Reforma universitária no Brasil – 1995-2006**: precária trajetória e incerto futuro. Campinas, *Educ. & Soc.*, v. 27, n. 96 - Especial, p. 1021-1056, out., 2006.